

Relatório Anual de Gestão 2025

ANA CAROLINA FERREIRA LEAO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	MONTES ALTOS
Região de Saúde	Imperatriz
Área	1.338,39 Km²
População	9.306 Hab
Densidade Populacional	7 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/03/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SEMUS DE MONTES ALTOS
Número CNES	7746369
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	06759104000160
Endereço	AVENIDA FABRICIO FERRAZ 115
Email	semus.maltos@gmail.com
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	ANA CAROLINA FERREIRA LEO
E-mail secretário(a)	prefeitura@MONTESALTOS.ma.gov.br
Telefone secretário(a)	99985255747

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	15/2001
CNPJ	11.753.150/0001-92
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Ana Carolina Ferreira Leão

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Imperatriz

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMARANTE DO MARANHÃO	7669.09	38335	5,00
BURITIRANA	818.416	13125	16,04
CAMPESTRE DO MARANHÃO	615.379	12536	20,37
CAROLINA	6441.559	24619	3,82
DAVINÓPOLIS	337.041	14828	43,99
ESTREITO	2718.96	34321	12,62
GOVERNADOR EDISON LOBÃO	615.85	18963	30,79
IMPERATRIZ	1367.901	285806	208,94
JOÃO LISBOA	1126.517	25311	22,47
LAJEADO NOVO	1047.725	7232	6,90
MONTES ALTOS	1338.39	9306	6,95
PORTO FRANCO	1417.483	24571	17,33
RIBAMAR FIQUENE	900.483	7601	8,44
SENADOR LA ROCQUE	746.738	15044	20,15
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	2053.83	10091	4,91
SÍTIO NOVO	3114.827	17464	5,61

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	PORTARIA	
Endereço	Av. Fabricio Ferraz	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	FERNANDA BARROS DE OLIVEIRA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	2
	Trabalhadores	2
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações
- O Município de Montes Altos, localizado no Estado do Maranhão, integra a Região de Saúde de Imperatriz, possuindo área territorial de 1.338,39 km², população estimada de 9.306 habitantes e densidade populacional aproximada de 7 hab/km², conforme informações do DATASUS, consultadas em 24/03/2026.
- A Secretaria Municipal de Saúde está cadastrada como SEMUS de Montes Altos, sob o CNES nº 7746369, situada na Avenida Fabrício Ferraz, nº 115, tendo como e-mail institucional semus.maltos@gmail.com . Conforme consulta ao CNES, não foi identificado CNPJ próprio vinculado ao órgão, constando como CNPJ da mantenedora o nº 06.759.104/0001-60.
- No período de referência de 01/09/2025 a 31/12/2025, conforme dados do SIOPS, a gestão municipal encontrava-se sob responsabilidade do Prefeito Domingos Pinheiro Cirqueira, tendo como Secretária Municipal de Saúde cadastrada a Sra. Ana Carolina Ferreira Leão.
- O Fundo Municipal de Saúde foi instituído por Lei, com data de criação informada como 15/2001, inscrito no CNPJ nº 11.753.150/0001-92, com natureza jurídica de Fundo Público da

Administração Direta Municipal, tendo como gestora a Secretária Municipal de Saúde Ana Carolina Ferreira Leão.

O Plano Municipal de Saúde vigente corresponde ao período 2022;2025, encontrando-se com status aprovado no DIGISUS Gestor, Módulo Planejamento, conforme consulta online realizada em 08/06/2025. No tocante à regionalização, Montes Altos integra a Região de Saúde de Imperatriz, composta por municípios que possuem distintos perfis territoriais, populacionais e assistenciais, tendo Imperatriz como principal polo regional de referência para serviços de maior complexidade no âmbito da Rede de Atenção à Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde possui instrumento de criação informado como Portaria, com sede na Av. Fabrício Ferraz, CEP 65936-000, e-mail semus.maltos@gmail.com, sendo presidido por Fernanda Barros de Oliveira. Conforme dados do SIOPS referentes ao 6º bimestre de 2025, sua composição apresenta 4 representantes dos usuários, 2 representantes do governo, 2 representantes dos trabalhadores e 0 representantes dos prestadores, totalizando 8 conselheiros informados.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município de Montes Altos- MA constitui instrumento de monitoramento, avaliação e prestação de contas da execução das ações e serviços públicos de saúde, referentes ao exercício de 2025, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 141/2012, na Lei nº 8.080/1990 e na Lei nº 8.142/1990, bem como nas orientações do sistema DIGISUS Gestor.

Este relatório apresenta a consolidação dos resultados alcançados a partir da execução da Programação Anual de Saúde (PAS), tendo como referência as diretrizes, objetivos, metas e indicadores estabelecidos no Plano Municipal de Saúde vigente, permitindo a análise do desempenho da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) no território.

O RAG contempla a avaliação dos principais eixos da política de saúde, incluindo a Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde, Assistência Ambulatorial e Hospitalar, Assistência Farmacêutica, Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, bem como a análise da execução orçamentária e financeira dos recursos aplicados no setor.

Destaca-se que o processo de elaboração deste relatório baseia-se em dados provenientes dos sistemas oficiais de informação em saúde, tais como SISAB, SIA/SUS, SIH/SUS, CNES e SIOPS, os quais subsidiam a análise técnica da situação de saúde, da produção de serviços e da aplicação dos recursos públicos.

Adicionalmente, o presente instrumento busca assegurar a transparência da gestão, subsidiar o controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde e orientar o processo de tomada de decisão, contribuindo para o aprimoramento contínuo das políticas públicas de saúde no município.

Por fim, ressalta-se que a análise dos resultados deve considerar as especificidades do município, especialmente no que se refere ao seu porte populacional, à capacidade instalada da rede de serviços e à inserção na Região de Saúde de Imperatriz, fatores que influenciam diretamente na organização da Rede de Atenção à Saúde e na oferta de serviços à população.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	334	317	651
5 a 9 anos	399	357	756
10 a 14 anos	431	365	796
15 a 19 anos	420	363	783
20 a 29 anos	728	689	1.417
30 a 39 anos	623	622	1.245
40 a 49 anos	630	622	1.252
50 a 59 anos	546	492	1.038
60 a 69 anos	350	351	701
70 a 79 anos	237	224	461
80 anos e mais	118	88	206
Total	4.816	4.490	9.306

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 01/04/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
MONTES ALTOS	166	126	141	118

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 01/04/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	179	268	48	49	67
II. Neoplasias (tumores)	20	8	11	17	26
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	1	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	12	9	16	26
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	-	2	2	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	5	4	5	3
VII. Doenças do olho e anexos	5	-	1	2	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	24	39	23	29	28
X. Doenças do aparelho respiratório	13	96	39	35	54
XI. Doenças do aparelho digestivo	35	19	24	51	39

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	18	20	24	39	30
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	5	10	16	14
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	12	15	27	25	46
XV. Gravidez parto e puerpério	178	120	132	127	120
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	37	24	35	47	33
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	3	-	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	7	8	13	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	51	37	43	60	68
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	13	9	10	15
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	595	689	454	544	584

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/04/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	11	6	2	3
II. Neoplasias (tumores)	5	4	1	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	1	1	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	25	19	13	17
X. Doenças do aparelho respiratório	5	6	7	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	11	2	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	2	2
XV. Gravidez parto e puerpério	3	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	4	3	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	11	14	10	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	69	70	43	53

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 01/04/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O perfil demográfico do município de Montes Altos evidencia uma população **predominantemente jovem-adulta**, com maior concentração nas faixas etárias de **20 a 49 anos**, que somam aproximadamente metade da população total (1.417 + 1.245 + 1.252 habitantes). Observa-se também uma **base populacional infantil e adolescente relevante**, indicando necessidade contínua de fortalecimento das ações de Atenção Primária, especialmente nas linhas de cuidado materno-infantil, imunização e saúde do adolescente.

A população idosa (60 anos ou mais), embora proporcionalmente menor, apresenta tendência de crescimento, o que demanda organização progressiva da rede para condições crônicas e envelhecimento saudável.

Em relação aos nascidos vivos, verifica-se uma **tendência de redução entre 2021 e 2024** (de 166 para 118 nascimentos), o que pode refletir tanto mudanças demográficas quanto aspectos socioeconômicos e de acesso aos serviços, devendo ser acompanhado quanto aos impactos na organização da Rede de Atenção Materno-Infantil.

No que se refere à morbidade hospitalar (SIH), destacam-se como principais causas de internação:

- **Gravidez, parto e puerpério**, mantendo-se como uma das principais demandas assistenciais;
- **Doenças infecciosas e parasitárias**, com variações importantes no período analisado, sugerindo sensibilidade às condições sanitárias e vigilância;
- **Doenças do aparelho respiratório e digestivo**, indicando impacto de condições evitáveis e sensíveis à Atenção Primária;
- **Doenças do aparelho geniturinário e lesões por causas externas**, que apresentam tendência de crescimento recente.

Esse perfil reforça a presença significativa de **internações por condições potencialmente sensíveis à APS**, evidenciando oportunidades de qualificação da resolutividade da Atenção Primária.

Quanto à mortalidade, observa-se predomínio de:

- **Doenças do aparelho circulatório**, configurando-se como principal causa de óbito, o que evidencia a carga das doenças crônicas não transmissíveis;
- **Causas externas**, com impacto relevante, especialmente em municípios de pequeno porte;
- **Doenças infecciosas e respiratórias**, ainda presentes no perfil epidemiológico.

Adicionalmente, chama atenção a oscilação no número total de óbitos, com redução em 2023 e aumento em 2024, o que pode refletir variações de registro ou eventos específicos no período.

De forma geral, o município apresenta um **perfil epidemiológico misto**, com coexistência de agravos infecciosos e crônicos, típico de municípios de pequeno porte em transição epidemiológica, exigindo atuação integrada da vigilância em saúde e da Atenção Primária, com foco na prevenção, promoção e coordenação do cuidado.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	78.948
Atendimento Individual	12.618
Procedimento	22.869
Atendimento Odontológico	1.577

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	176	68.664,00
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	176	68.664,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 01/04/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	280	714,00
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 01/04/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	Sistema de Informações Hospitalares
--------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	221	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	6.661	28.888,00	-	-
03 Procedimentos clinicos	116.542	390.796,30	176	68.664,00
04 Procedimentos cirurgicos	1.524	37.707,32	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	314	70.650,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	30.100	401.162,55	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	155.362	929.204,17	176	68.664,00

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 01/04/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	164	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	246	-
Total	410	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 01/04/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção de serviços de saúde no município de Montes Altos evidencia forte centralidade da Atenção Primária à Saúde (APS) como principal ordenadora do cuidado. No âmbito da Atenção Básica, observa-se elevado volume de visitas domiciliares (78.948), o que indica atuação ativa das equipes no território e potencial presença de cobertura assistencial ampliada, especialmente por meio dos Agentes Comunitários de Saúde. Entretanto, quando comparado ao número de atendimentos individuais (12.618), percebe-se possível desproporção que pode indicar:

- sub-registro de atendimentos clínicos no SISAB; ou
- predominância de ações de acompanhamento territorial com menor resolutividade clínica.

A produção de procedimentos (22.869) e de atendimentos odontológicos (1.577) sugere oferta de serviços, porém com espaço para ampliação, especialmente na saúde bucal, considerando o porte populacional. No que se refere à urgência e emergência, observa-se ausência de produção ambulatorial registrada no SIA, com registro apenas hospitalar no SIH (176 AIHs pagas). Esse dado é extremamente relevante e indica, tecnicamente:

- possível inexistência de unidade formal de urgência habilitada; ou
- subnotificação da produção ambulatorial de urgência, o que é comum em municípios que operam unidades híbridas (APS com atendimento de demanda espontânea ampliada).

Na Atenção Psicossocial, a produção registrada é muito baixa (280 procedimentos no SIA), com valor financeiro reduzido, evidenciando fragilidade na estruturação da RAPS, com provável ausência ou baixa capacidade instalada de serviços como CAPS ou equipes especializadas.

A produção ambulatorial especializada e hospitalar demonstra forte concentração em:

- procedimentos clínicos (116.542), que representam a maior parte da produção;
- ações complementares (30.100), indicando registros relacionados a serviços de apoio diagnóstico ou terapêutico;
- procedimentos diagnósticos (6.661), ainda em volume limitado frente à necessidade assistencial.

A produção cirúrgica é muito reduzida (1.524 procedimentos ambulatoriais e ausência hospitalar relevante), o que reforça a dependência do município em relação à rede regional, especialmente a Imperatriz, no contexto da Programação Pactuada e Integrada (PPI).

Na assistência farmacêutica, observa-se ausência de produção municipal no componente especializado, o que é compatível com a organização do SUS, sendo essa responsabilidade da esfera estadual.

Já na Vigilância em Saúde, a produção registrada (410 procedimentos) demonstra atuação formal, porém ainda incipiente frente às necessidades sanitárias, sugerindo necessidade de fortalecimento das ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
Total	0	0	8	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 24/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	8	0	0	8
Total	8	0	0	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 24/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A configuração da rede demonstra um modelo fortemente municipalizado e de baixa densidade tecnológica, típico de municípios de pequeno porte, com predominância da Atenção Primária como principal porta de entrada do sistema.

A existência de apenas 01 unidade hospitalar sugere limitação da capacidade instalada para atendimento de média complexidade, especialmente considerando:

- ausência de diversificação de serviços especializados;
- inexistência de unidades de pronto atendimento formalmente estruturadas;
- dependência potencial da rede regional para suporte assistencial.

A presença de 04 UBS é compatível com o porte populacional, porém exige avaliação quanto à cobertura real de Estratégia Saúde da Família e capacidade de resposta clínica.

A inclusão de Unidade de Atenção à Saúde Indígena indica especificidade territorial relevante, demandando organização diferenciada do cuidado e articulação interfederativa.

A existência de apenas 01 unidade de vigilância em saúde aponta para estrutura mínima, possivelmente com limitações operacionais para execução plena das ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	6	3	22	28
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	2	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	18	18	14	45	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/04/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	0	1	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	58	60	62	63	
	Intermediados por outra entidade (08)	2	2	2	2	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	65	76	102	103	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/04/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Recomenda-se:

- elaboração de política municipal de gestão do trabalho e educação na saúde;
- estruturação gradual de concurso público estratégico (principalmente para enfermagem e áreas estruturantes);
- adoção de mecanismos de fixação profissional (incentivos, carga horária, condições de trabalho);
- qualificação dos contratos temporários com critérios técnicos e transparência;
- integração com programas federais de provimento (ex.: Mais Médicos).

No entanto o município:

- ampliou sua força de trabalho
- garantiu funcionamento dos serviços
- mas não consolidou base estrutural de pessoal

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada

OBJETIVO Nº 1.1 - Desenvolver uma atenção integral na Atenção Primária a Saúde que impacte positivamente na qualidade de vida da pessoas abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde nas diversas áreas estratégica do cuidado: Saúde da Mulher; Saúde da Criança, Adolescente e Jovens ; Saúde do Idoso; Saúde do Adulto/HIPERDIA; Saúde do Homem; Vigilância Nutricional e Alimentar; Programa Saúde na Escola; Saúde Bucal e outras, tendo as Equipes de Atenção Primária, Estratégia Saúde da Família; Estratégia Saúde Bucal; Estratégia Agente Comunitário de Saúde e Equipe Multiprofissional como responsáveis pela coordenação e organização do cuidado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade infantil em 40%, (2,5% ano) no município.	Percentual de óbito infantil ocorrido.	Percentual	2021	0,00	10,00	10,00	Percentual	2,50	25,00
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade infantil em 40%, (2,5% ano) no município.									
2. Ampliar a cobertura da coleta do teste do pezinho em nascido vivo por residência no tempo oportuno para 90% dos RN.	Percentual de coleta de teste do pezinho realizado.	Percentual	2021	0,00	80,00	50,00	Percentual	30,00	60,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura da coleta do teste do pezinho em nascido vivo por residência no tempo oportuno para 90% dos RN									
3. Ampliar a cobertura vacinal para 95% das crianças menores de 5 anos de acordo com o calendário básico do MS	Percentual de crianças menores de 5 ano com esquema vacinal em dia	Percentual	2021		95,00	95,00	Percentual	67,00	70,53
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal para 95% das crianças menores de 5 anos de acordo com o calendário básico do MS									
4. Alcançar 95% das crianças menor de 1 ano com a 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente realizada.	Percentual de criança menor de 1 ano com a 3ª dose de pólio e penta realizada	Percentual	2021		95,00	95,00	Percentual	67,00	70,53
Ação Nº 1 - Alcançar 95% das crianças menor de 1 ano com a 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente realizada									
5. Ampliar para 60%, (15% ano) a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 2 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	Percentual de crianças menor de 2 anos de idade com a cobertura de consulta de crescimento e desenvolvimento realizada.	Percentual	2021	0,00	60,00	15,00	Percentual	12,00	80,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 60%, (15% ano) a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 2 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS									
6. Reduzir para zero a mortalidade materna do município.	Percentual de óbito materno ocorridos e notificados.	Percentual	2021		0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir para zero a mortalidade materna do município.									

7. Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12ª semana de gestação.	Percentual de RN de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal.	Percentual	2021	0,00	80,00	40,00	Percentual	50,00	125,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12ª semana de gestação									
8. Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	Percentual de gestante com teste de sífilis e HIV realizados.	Percentual	2021		80,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação									
9. Ampliar para 80% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.	Percentual de gestante com atendimento odontológico realizado.	Percentual	2021		80,00	80,00	Percentual	52,00	65,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia									
10. Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos..	Percentual de mulheres na faixa etária preconizada com exames de PCCU realizado	Percentual	2021		60,00	15,00	Percentual	51,00	340,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero ; PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos									
11. Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	Percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos que realizaram mamografia de rastreamentoPercentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos que realizaram mamografia de rastreamento	Percentual			40,00	10,00	Percentual	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos									
12. Ampliar em 20%, (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	Percentual de mulheres na idade fértil que faz uso de algum método anticonceptivo.	Percentual	2021		20,00	5,00	Percentual	3,00	60,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 20%, (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos									
13. Ampliar em 40%, (10% ano) a ocorrência de parto normal (por residência).	Percentual de RN de mães com parto normal	Percentual	2021		40,00	10,00	Percentual	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 40%, (10% ano) a ocorrência de parto normal (por residência)									
14. Ampliar para 80% a cobertura de aferição de pressão arterial com 2 aferições/ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.	Percentual de hipertensos com 2 aferições/ano	Percentual	2021		80,00	50,00	Percentual	49,00	98,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de aferição de pressão arterial com 2 aferições/ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão									

15. Ampliar para 80% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	Percentual de diabéticos com hemoglobina glicada realizada	Percentual	2021		80,00	50,00	Percentual	52,00	104,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus									
16. Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção para o homem.	Percentual de consultas/procedimentos realizados	Percentual	2021		40,00	10,00	Percentual	4,00	40,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção para o homem									
17. Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	Percentual de consultas/procedimentos realizados	Percentual	2021		40,00	10,00	Percentual	4,00	40,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos									
18. Ampliar para 40%, (10% ano) o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.	Percentual de pessoas de 60 anos e mais com 1ª consulta programada realizada.	Percentual	2021		40,00	10,00	Percentual	3,00	30,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 40%, (10% ano) o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais									
19. Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde.	Percentual alcançadas das condicionalidades do PBF 1ª e 2ª vigência.	Percentual	2021		90,00	60,00	Percentual	68,00	113,33
Ação Nº 1 - Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde									
20. Implantar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.	Percentual de UBS com a estratégia Amamenta Alimenta Brasil implantadas.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS									
21. Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de desnutrição infantil.	Percentual de crianças menores de 5 anos identificadas com desnutrição	Percentual	2021		20,00	5,00	Percentual	3,00	60,00
Ação Nº 1 - Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de desnutrição infantil									
22. Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.	Percentual de pessoas identificadas com sobrepeso e obesidade.	Percentual	2021		20,00	5,00	Percentual	2,00	40,00
Ação Nº 1 - Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida									
23. Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	Percentual de crianças menor de 5 anos identificadas com desnutrição e investigação realizada.	Percentual	2021		80,00	60,00	Percentual	40,00	66,67

Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil									
24. Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	Percentual de pessoas identificadas com sobrepeso e obesidade com investigação realizada.	Percentual	2021		80,00	60,00	Percentual	40,00	66,67
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta									
25. Ampliar para 80% a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	Percentual de crianças e gestante com esquema completo de dose administrada.	Percentual	2021		80,00	60,00	Percentual	40,00	66,67
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo									
26. Implantar na saúde municipal 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão na saúde.	Percentual e atividades que fazem parte dos PIC implantados nos serviços da saúde no município.	Percentual	2021		20,00	5,00	Percentual	1,00	20,00
Ação Nº 1 - Implantar na saúde municipal 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão na saúde									
27. Reduzir a exodontia em 40%, (10% ano) de dentes permanentes.	Percentual de exodontia realizada	Percentual	2021		40,00	10,00	Percentual	3,00	30,00
Ação Nº 1 - Reduzir a exodontia em 40%, (10% ano) de dentes permanentes									
28. Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 40%, (10% ano).	Percentual de pessoas com diagnostico de carie e doença periodontal.	Percentual	2021		40,00	10,00	Percentual	2,00	20,00
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 40%, (10% ano)									
29. Ampliar em 40% (10% ano) o acesso a prótese dentaria	Percentual de prótese dentaria produzidas e entregues	Percentual	2021		40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 40% (10% ano) o acesso a prótese dentaria									
30. Manter a cobertura da AB em 100% com cobertura de equipes da ESF de 100%	Percentual de cobertura de equipes de ESF implantadas.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura da AB em 100% com cobertura de equipes da ESF de 100%									
31. Manter a cobertura de Saúde Bucal para 100% de cobertura de equipes de saúde bucal.	Percentual de cobertura de equipes de saúde bucal implantadas.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de Saúde Bucal para 100% de cobertura de equipes de saúde bucal									
32. Manter a cobertura de 100% de agentes comunitário de saúde.	Percentual de cobertura	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de 100% de agentes comunitário de saúde									
33. Ampliar os profissionais médicos através do Programa Mais Médico do Ministério da Saúde.	No Médico adquirido pelo Programa Mais Médico	Número	2021		2	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Ampliar os profissionais médicos através do Programa Mais Médico do Ministério da Saúde									
34. Realizar reforma de 100% das UBS.	No de UBS reformadas	Número	2021		6	50	Número	25,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar reforma de 100% das UBS									
35. Realizar ampliação de 50% das UBS.	No de UBS ampliadas	Número	2021		3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ampliação de 20% das UBS									
36. Realizar a construção de 01 UBS	No de UBS construídas	Número	2021		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - lizar a construção de 01 UBS									
37. Informatizar e conectar 100% das UBS	Nº de UBS informatizadas e com 5 conectividade	Número	2021		6	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Informatizar e conectar 100% das UBS									
38. Ampliar o Portuário Eletrônico do Cidadão – PEC em 100% das UBS.	No de UBS com a funcionalidade PEC.	Número	2021	4	6	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o Portuário Eletrônico do Cidadão e PEC em 100% das UBS									
39. Implementar/manter as ações multiprofissionais na AB com diversidade de no mínimo 4 profissionais de nível superior exceto os que compõe a ESF.	No de profissionais que compõe a AB com exceção dos que compõe a ESF.	Número	2021		5	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar/manter as ações multiprofissionais na AB com diversidade de no mínimo 4 profissionais de nível superior exceto os que compõe a ESF									
40. Garantir a manutenção das UBS e seus serviços com a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados atendendo em no mínimo 60% das necessidades.	Percentual de materiais adquiridos dentro os solicitados	Percentual	2021		60,00	20,00	Percentual	12,00	60,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção das UBS e seus serviços com a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados atendendo em no mínimo 60% das necessidades									
41. Realizar aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel – UOM.	No de UOM habilitadas	0	2021		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel e UOM									
42. Realizar aquisição de 03 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.	Nº de transportes adquiridos	Número	2021		3	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 03 transporte para as equipes de saúde da atenção básica									
43. Realizar aquisição de 02 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.	No de ambulância adquiridas	Número	2021		2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 02 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.									

44. Implantar 03 espaços saudável para pratica de atividade físicas nas áreas públicas tipo academias da saúde no município	No de academia da saúde habilitadas e em funcionamento.	Número	2021		3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar 03 espaços saudável para pratica de atividade físicas nas áreas públicas tipo academias da saúde no município									
45. Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS.	Percentual alcançados de indicadores do PQA VS	Percentual	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde ¿ PQA VS									
46. Reduzir em 10% (2,5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	Percentual de casos de arbovirus identificados e notificados	Percentual	2021		10,00	2,50	Percentual	1,00	40,00
Ação Nº 1 - Reduzir em 10% (2,5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município									
47. Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano)	Percentual de caso novos hanseníase identificados e notificados	Percentual	2021		10,00	2,50	Percentual	2,50	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano)									
48. Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano)	Percentual de caso novos de TB identificados e notificados	Percentual	2021		10,00	2,50	Percentual	1,00	40,00
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano)									
49. Ampliar em 20% (5% ano) a realização de teste rápido de HIV na população.	Percentual pessoas com teste rápido para HIV realizados	Percentual	2021		20,00	5,00	Percentual	3,50	70,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 20% (5% ano) a realização de teste rápido de HIV na população									
50. Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população.	Percentual pessoas com teste rápido para hepatites realizados.	Percentual	2021		20,00	5,00	Percentual	2,00	40,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população									
51. Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica.	Convenio firmado com LACEN	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública ¿LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica									
52. Realizar aquisição de 02 transportes (1 carro e 01 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)	Nº transportes adquiridos	Número	2021		2	2	Número	0	0

Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 02 transportes (1 carro e 01 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)									
53. Realizar aquisição de 01 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde	No de computadores adquiridos	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 01 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde									
54. Realizar a estruturação físicas e de recurso humano das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde – VS	Vigilâncias com espaço físico e recursos humanos adequado.	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a estruturação físicas e de recurso humano das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde e VS									
55. Ampliar em 100% as ações da Vigilância Sanitária Municipal	Percentual de ações da VS realizada	Percentual	2021		100,00	30,00	Percentual	20,00	66,67
Ação Nº 1 - Ampliar em 100% as ações da Vigilância Sanitária Municipal									
56. Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.	Vigilância em Saúde do Trabalhador implantada	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município									
57. Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica.	Convenio firmado com LACEN	Número	2021		1	Não programada	Número		
58. Realizar aquisição de 02 transportes (1 carro e 01 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)	Nº transportes adquiridos	Número	2021		2	Não programada	Número		
59. Realizar aquisição de 01 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde	No de computadores adquiridos	Número	2021		1	Não programada	Número		
60. Realizar a estruturação físicas e de recurso humano (04) das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde – VS	Vigilâncias com espaço físico e recursos humanos adequado.	Número	2021		1	Não programada	Número		
61. Ampliar em 100% as ações da Vigilância Sanitária Municipal	Percentual de ações da VS realizada	Percentual	2021		100,00	Não programada	Percentual		
62. Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.	Vigilância em Saúde do Trabalhador implantada	Número	2021		1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Atender os problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência demande a disponibilidade de profissionais especializados nas diversas áreas de atuação pediátrica; cardíaca; neurológica; ortopédica etc. e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento clínico, cirúrgico eletivo de média e alta complexidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar reforma e adequação física do Serviço Hospitalar	Reformado e estruturado	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reforma e adequação física do Serviço Hospitalar									
2. Garantir o funcionamento do Hospitalar com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.	No de equipamentos, mobiliários, insumos, instrumentais e materiais adquiridos	Percentual	2021		100,00	30,00	Percentual	10,00	33,33
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento do Hospitalar com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.									
3. Realizar aquisição de 01 transporte sanitário tipo ambulância para o Hospital .	No de ambulância adquiridas	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 01 transporte sanitário tipo ambulância para o Hospital									
4. Ampliar em 60% (15% ano) as consultas especializadas no município/pactuação intermunicipal.	No de consultas especializadas realizadas	Número	2021		60,00	0,00	Percentual	10,00	0
Ação Nº 1 - Ampliar em 60% (15% ano) as consultas especializadas no município/pactuação intermunicipal									
5. Ampliar em 60% (15% ano) a oferta de exames especializados no município/pactuação intermunicipal.	No de exames especializados realizados	Percentual	2021		60,00	15,00	Percentual	5,00	33,33
Ação Nº 1 - Ampliar em 60% (15% ano) a oferta de exames especializados no município/pactuação intermunicipal									
6. Implantar os serviços de raio – X no município.	Serviço de raio – x implantados	Número	2021		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar os serviços de raio x no município									
7. Participar de no mínimo 80% das reuniões e roda de negociações para atualização dos quantitativo de procedimentos na CIR/CIB com a implantação da PGASS e do COAP na região de saúde.	Percentual de presenças nos eventos CIR/CIB com foco na efetivação da PGASS e COAP	Percentual	2021		80,00	Não programada	Percentual		
8. Realizar reforma e adequação física do Serviço Hospitalar	SPA reformado e estruturado	Número	2021		1	Não programada	Número		
9. Garantir o funcionamento do Hospitalar com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.	No de equipamentos, mobiliários, insumos, instrumentais e materiais adquiridos	Percentual	2021		100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde – Atenção Básica, Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Doenças Crônicas, Psicossocial e Atenção às Pessoas com Deficiência – de forma ascendente e regionalizada, respeitando as diversidades e contemplando as demandas específicas de todas as regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, otimizando o sistema de referência e contra referência, por meio de prontuário eletrônico único, revisando a pactuação entre o governo federal, estados e municípios para distribuição justa e proporcional de recursos, garantindo a oferta de consultas, exames, medicamentos e procedimentos em todos os níveis de complexidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover a integração de ações e serviços de saúde do município e da região com provisão de atenção contínua, integral, de qualidade, responsável e humanizada e resolutiva, bem como incrementar o desempenho do SUS, em termos de acesso, equidade, eficácia clínica e sanitária; e eficiência econômica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU	Base descentralizada implantada e habilitada	Número	2021		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência ¿ SAMU									
2. Realizar a aquisição e habilitação de 01 Unidade Móvel Suporte Básico – USB do SAMU.	No de USB adquirida	Número	2021		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição e habilitação de 01 Unidade Móvel Suporte Básico ¿ USB do SAMU									
3. Implementar e qualificar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual	Centro de reabilitação com mais espaço físico e melhor estruturado	Número	2021		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementar e qualificar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual									
4. Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.	Percentual de equipamentos adquiridos	Percentual	2021		100,00	30,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação									
5. Implementar o Ambulatório Especializado de Saúde Mental – AMENT (mobiliários e equipamentos)	AMENT implantado e funcionando adequadamente	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o Ambulatório Especializado de Saúde Mental ¿ AMENT (mobiliários e equipamentos)									
6. Implantar Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 1	CAPS I implantado, habilitado e funcionando adequadamente	Número	2021		1	Não programada	Número		
7. Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN para o transporte de paciente na realização de procedimentos de saúde no município de referência.	No de VAN adquiridas para transporte de paciente.	Número	2021		1	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN para o transporte de paciente na realização de procedimentos de saúde no município de referência									
8. Implantar o laboratório municipal de análise clínica	Laboratório municipal implantado	Número	2021		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o laboratório municipal de análise clínica									
9. Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.	Percentual de procedimentos regulados via sistema.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios									
10. Realizar estruturação do setor de regulação com aquisição de equipamentos e mobiliários para regulação de procedimentos intramunicipal e recursos humanos e intermunicipal.	Percentual de equipamento adquiridos	Percentual	2021		90,00	20,00	Percentual	5,00	25,00
Ação Nº 1 - Realizar estruturação do setor de regulação com aquisição de equipamentos e mobiliários para regulação de procedimentos intramunicipal e recursos humanos e intermunicipal									
11. Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão partilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação da PGASS e COAP	PGASS e COAP elaborados, aprovados e assinados nas três esferas de gestão.	Número	2021		1	Não programada	Número		
12. Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz	Percentual de participação nas reuniões, deliberações e solicitações da CIR.	Percentual	2021		90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional e CIR da região de Imperatriz									
13. Realizar Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde no mínimo a cada 4 anos.	No de lei de estruturação realizada e aprovada pela Câmara Municipal	Número	2021		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde no mínimo a cada 4 anos.									
14. Implantar o departamento de Planejamento em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde	Instrumento legal (lei/decreto/portaria) instituído o departamento e composição da equipe	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o departamento de Planejamento em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde									
15. Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	Percentual de instrumentos de gestão preconizado elaborados e alimentado no Sistema de Planejamento	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei									

DIRETRIZ Nº 4 - Identificação precoce de casos e da transmissibilidade de COVID -19, potencialização das ações de cuidado longitudinal aos cidadãos nos mais diversos pontos de assistência à saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Combater à propagação do Coronavírus e redução da incidência no município, com a manutenção das ações de vigilância, de cuidado e prevenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	Percentual de pessoa vacinada para COVID – 19.	Percentual	2021		90,00	30,00	Percentual	20,00	66,67
Ação Nº 1 - Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde									
2. Realizar no mínimo 60% os testes/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	Percentual exames para COVID – 19 realizados em pessoas com Síndrome Gripal.	Percentual	2021		60,00	20,00	Percentual	5,00	25,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 60% os testes/exames para COVID 19 em paciente com Síndrome Gripal									
3. Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19	Percentual de atendimentos ambulatorial realizados com vistas a Síndrome Gripal e detecção do COVID – 19.	Percentual	2021		80,00	50,00	Percentual	30,00	60,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19									
4. Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatorios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	Percentual de pacientes identificados com sequelas pós COVID e encaminhados para tratamentos e reabilitação	Percentual	2021		100,00	20,00	Percentual	10,00	50,00
Ação Nº 1 - Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatorios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município									

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo. Garantia da implementação e efetivação da política nacional de práticas integrativas e complementares em saúde e sua inserção nos três níveis de assistência, da política nacional de promoção de saúde e de educação popular em saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Realizar ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial na saúde visando o acesso e o seu uso racional de medicamentos no SUS, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação com garantia de qualidade e eficácia dos produtos adquiridos. Contribuir com o aumento da resolubilidade do SUS, garantindo qualidade, eficácia, eficiência e segurança no uso, ampliando o acesso e a qualificação

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a estruturação física da Farmácia Básica Municipal.	Farmácia Básica com estrutura física adequada	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a estruturação física da Farmácia Básica Municipal									
2. Realizar a descentralização da FB para 50% das UBS	Percentual de UBS com dispensação de medicamentos	Percentual	2021		50,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a descentralização da FB para 50% das UBS									

3. Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.	Adesão ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS.	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município									
4. Realizar a construção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME tendo como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME.	Construir e implantar a REMUME	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a construção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais ç REMUME tendo como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais ç RENAME									
5. Realizar atualização da REMUME de acordo com atualização da RENAME ou a cada 2 anos	Atualização da REMUME realizada.	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atualização da REMUME de acordo com atualização da RENAME ou a cada 2 anos									
6. Adquirir no mínimo 60% dos medicamentos do componente básico e padronizados na REMUME.	Percentual de medicamentos básico da RENAME/REMUME adquiridos.	Percentual	2021		60,00	60,00	Percentual	35,00	58,33
Ação Nº 1 - Adquirir no mínimo 60% dos medicamentos do componente básico e padronizados na REMUME									
7. Realizar a manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamentos no SUS – HÓRUS no município	HÓRUS devidamente alimentado e 1 funcionando.	Número	2021		1	12	Número	1,00	8,33
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamentos no SUS ç HÓRUS no município									
8. Informatizar 100% das farmácias das UBS que dispõem medicamentos.	Percentual de farmácias Básica com ponto de internet, computador e etc.	Percentual	2021		1,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Informatizar 100% das farmácias das UBS que dispõem medicamentos									
9. Adequar 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispõem medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS	Percentual de UBS utilizando HÓRUS.	Percentual	2021		100,00	0,00	Percentual	50,00	0
Ação Nº 1 - Adequar 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispõem medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS									
10. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.	Percentual de medicamentos especializados adquiridos	Percentual	2021		70,00	30,00	Percentual	10,00	33,33
Ação Nº 1 - Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS									
11. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.	Percentual de medicamentos estratégicos adquiridos	Percentual	2021		100,00	20,00	Percentual	12,00	60,00
Ação Nº 1 - Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.									

12. Implantar a Farmácia Viva no município	Farmácia Viva Municipal devidamente implantada e funcionando.	Número	2021		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a Farmácia Viva no município									

DIRETRIZ Nº 6 - Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover o gerenciamento de pessoal no SUS, com suficiência de oportunidades de capacitação e desenvolvimento funcional para trabalhadores, política remuneratória adequada e mecanismos de avaliação do trabalho, assim como de ascensão profissional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 60% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.	Percentual de profissionais de saúde efetivados.	Percentual	2021		60,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar para 60% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo									
2. Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	Percentual de profissionais das farmácias das unidades públicas capacitados	Percentual	2021		80,00	20,00	Percentual	10,00	50,00
Ação Nº 1 - Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS									
3. Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	Percentual de profissionais do SUS com nível técnico e de especialização.	Percentual	2021		60,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização									
4. Dar continuidade ao Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS	Percentual de ACS inscritos, cursando e concluindo o curso de nível técnico oferecido pelo programa.	Percentual	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade ao Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS									

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia do Acesso a População às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde com atenção a média e alta complexidade, especializada e atenção ambulatorial e hospitalar com ampliação do acesso

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir acesso a População às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde com atenção a média e alta complexidade, especializada e atenção ambulatorial e hospitalar com ampliação do acesso

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o acesso a População às ações e serviços de saúde e ao atendimento das necessidades de saúde com atenção a média e alta complexidade, especializada e atenção ambulatorial e hospitalar	ampliar acesso aos serviços de média e alta complexidade, especializada ambulatorial e hospitalar	Percentual	2021	0,00	10,00	40,00	Percentual	10,00	25,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso a População às ações e serviços de saúde e ao atendimento das necessidades de saúde com atenção a média e alta complexidade, especializada e atenção ambulatorial e hospitalar									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Reduzir a mortalidade infantil em 40%, (2,5% ano) no município.	10,00	2,50
	Ampliar o acesso a População às ações e serviços de saúde e ao atendimento das necessidades de saúde com atenção a média e alta complexidade, especializada e atenção ambulatorial e hospitalar	40,00	10,00
	Ampliar para 60% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.	20,00	0,00
	Realizar a estruturação física da Farmácia Básica Municipal.	1	1
	Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	30,00	20,00
	Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU	1	0
	Realizar reforma e adequação física do Serviço Hospitalar	1	1
	Ampliar a cobertura da coleta do teste do pezinho em nascido vivo por residência no tempo oportuno para 90% dos RN.	50,00	30,00
	Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	20,00	10,00
	Realizar a descentralização da FB para 50% das UBS	20,00	0,00
	Realizar no mínimo 60% os testes/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	20,00	5,00
	Realizar a aquisição e habilitação de 01 Unidade Móvel Suporte Básico – USB do SAMU.	1	0
	Garantir o funcionamento do Hospitalar com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.	30,00	10,00
	Ampliar a cobertura vacinal para 95% das crianças menores de 5 anos de acordo com o calendário básico do MS	95,00	67,00
	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	10,00	0,00
	Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.	1	1
	Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19	50,00	30,00
	Implementar e qualificar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual	1	0
	Realizar aquisição de 01 transporte sanitário tipo ambulância para o Hospital .	1	1
	Alcançar 95% das crianças menor de 1 ano com a 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente realizada.	95,00	67,00
	Dar continuidade ao Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS	80,00	80,00
	Realizar a construção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME tendo como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME.	1	1
	Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	20,00	10,00
	Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.	30,00	0,00
	Ampliar em 60% (15% ano) as consultas especializadas no município/pactuação intermunicipal.	0,00	10,00
	Ampliar para 60%, (15% ano) a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 2 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	15,00	12,00
	Realizar atualização da REMUME de acordo com atualização da RENAME ou a cada 2 anos	1	1
	Implementar o Ambulatório Especializado de Saúde Mental – AMENT (mobiliários e equipamentos)	1	1
	Ampliar em 60% (15% ano) a oferta de exames especializados no município/pactuação intermunicipal.	15,00	5,00
	Reduzir para zero a mortalidade materna do município.	0,00	0,00

Adquirir no mínimo 60% dos medicamentos do componente básico e padronizados na REMUME.	60,00	35,00
Implantar os serviços de raio – X no município.	1	0
Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12ª semana de gestação.	40,00	50,00
Realizar a manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamentos no SUS – HÓRUS no município	12	1
Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN para o transporte de paciente na realização de procedimentos de saúde no município de referência.	2	1
Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	80,00	60,00
Informatizar 100% das farmácias das UBS que dispensam medicamentos.	100,00	50,00
Implantar o laboratório municipal de análise clínica	1	0
Ampliar para 80% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.	80,00	52,00
Adequar 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS	0,00	50,00
Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.	100,00	100,00
Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos..	15,00	51,00
Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.	30,00	10,00
Realizar estruturação do setor de regulação com aquisição de equipamentos e mobiliários para regulação de procedimentos intramunicipal e recursos humanos e intermunicipal.	20,00	5,00
Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	10,00	5,00
Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.	20,00	12,00
Ampliar em 20%, (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	5,00	3,00
Implantar a Farmácia Viva no município	1	0
Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz	100,00	100,00
Ampliar em 40%, (10% ano) a ocorrência de parto normal (por residência).	10,00	5,00
Realizar Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde no mínimo a cada 4 anos.	1	0
Ampliar para 80% a cobertura de aferição de pressão arterial com 2 aferições/ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.	50,00	49,00
Implantar o departamento de Planejamento em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde	1	1
Ampliar para 80% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	50,00	52,00
Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	100,00	100,00
Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção para o homem.	10,00	4,00
Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	10,00	4,00
Ampliar para 40%, (10% ano) o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.	10,00	3,00
Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde.	60,00	68,00
Implantar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.	100,00	100,00
Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de desnutrição infantil.	5,00	3,00

Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.	5,00	2,00
Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	60,00	40,00
Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	60,00	40,00
Ampliar para 80% a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	60,00	40,00
Implantar na saúde municipal 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão na saúde.	5,00	1,00
Reduzir a exodontia em 40%, (10% ano) de dentes permanentes.	10,00	3,00
Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 40%, (10% ano).	10,00	2,00
Ampliar em 40% (10% ano) o acesso a prótese dentaria	10,00	10,00
Manter a cobertura da AB em 100% com cobertura de equipes da ESF de 100%	100,00	100,00
Manter a cobertura de Saúde Bucal para 100% de cobertura de equipes de saúde bucal.	100,00	100,00
Manter a cobertura de 100% de agentes comunitário de saúde.	100,00	100,00
Ampliar os profissionais médicos através do Programa Mais Médico do Ministério da Saúde.	1	1
Realizar reforma de 100% das UBS.	50	25
Realizar ampliação de 50% das UBS.	1	0
Realizar a construção de 01 UBS	1	0
Informatizar e conectar 100% das UBS	5	5
Ampliar o Portuário Eletrônico do Cidadão – PEC em 100% das UBS.	5	5
Implementar/manter as ações multiprofissionais na AB com diversidade de no mínimo 4 profissionais de nível superior exceto os que compõe a ESF.	4	4
Garantir a manutenção das UBS e seus serviços com a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados atendendo em no mínimo 60% das necessidades.	20,00	12,00
Realizar aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel – UOM.	1	0
Realizar aquisição de 03 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.	0	0
Realizar aquisição de 02 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.	2	1
Implantar 03 espaços saudável para pratica de atividade físicas nas áreas públicas tipo academias da saúde no município	1	0
Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	80,00	80,00
Reduzir em 10% (2,5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	2,50	1,00
Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano)	2,50	2,50
Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano)	2,50	1,00
Ampliar em 20% (5% ano) a realização de teste rápido de HIV na população.	5,00	3,50
Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população.	5,00	2,00
Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública –LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica.	1	1
Realizar aquisição de 02 transportes (1 carro e 01 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)	2	0
Realizar aquisição de 01 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde	1	1
Realizar a estruturação físicas e de recurso humano das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde – VS	1	1
Ampliar em 100% as ações da Vigilância Sanitária Municipal	30,00	20,00

122 - Administração Geral	Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.	1	1
	Reduzir a mortalidade infantil em 40%, (2,5% ano) no município.	10,00	2,50
	Ampliar o acesso a População às ações e serviços de saúde e ao atendimento das necessidades de saúde com atenção a média e alta complexidade, especializada e atenção ambulatorial e hospitalar	40,00	10,00
	Ampliar para 60% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.	20,00	0,00
	Realizar a estruturação física da Farmácia Básica Municipal.	1	1
	Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	30,00	20,00
	Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU	1	0
	Realizar reforma e adequação física do Serviço Hospitalar	1	1
	Ampliar a cobertura da coleta do teste do pezinho em nascido vivo por residência no tempo oportuno para 90% dos RN.	50,00	30,00
	Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	20,00	10,00
	Realizar a descentralização da FB para 50% das UBS	20,00	0,00
	Realizar no mínimo 60% os testes/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	20,00	5,00
	Realizar a aquisição e habilitação de 01 Unidade Móvel Suporte Básico – USB do SAMU.	1	0
	Garantir o funcionamento do Hospitalar com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.	30,00	10,00
	Ampliar a cobertura vacinal para 95% das crianças menores de 5 anos de acordo com o calendário básico do MS	95,00	67,00
	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	10,00	0,00
	Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.	1	1
	Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19	50,00	30,00
	Implementar e qualificar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual	1	0
	Realizar aquisição de 01 transporte sanitário tipo ambulância para o Hospital .	1	1
	Alcançar 95% das crianças menor de 1 ano com a 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente realizada.	95,00	67,00
	Dar continuidade ao Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS	80,00	80,00
	Realizar a construção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME tendo como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME.	1	1
	Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	20,00	10,00
	Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.	30,00	0,00
	Ampliar em 60% (15% ano) as consultas especializadas no município/pactuação intermunicipal.	0,00	10,00
	Ampliar para 60%, (15% ano) a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 2 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	15,00	12,00
	Realizar atualização da REMUME de acordo com atualização da RENAME ou a cada 2 anos	1	1
	Implementar o Ambulatório Especializado de Saúde Mental – AMENT (mobiliários e equipamentos)	1	1
	Ampliar em 60% (15% ano) a oferta de exames especializados no município/pactuação intermunicipal.	15,00	5,00
	Reduzir para zero a mortalidade materna do município.	0,00	0,00
	Adquirir no mínimo 60% dos medicamentos do componente básico e padronizados na REMUME.	60,00	35,00

Implantar os serviços de raio – X no município.	1	0
Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12ª semana de gestação.	40,00	50,00
Realizar a manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamentos no SUS – HÓRUS no município	12	1
Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN para o transporte de paciente na realização de procedimentos de saúde no município de referência.	2	1
Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	80,00	60,00
Informatizar 100% das farmácias das UBS que dispensam medicamentos.	100,00	50,00
Implantar o laboratório municipal de análise clínica	1	0
Ampliar para 80% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.	80,00	52,00
Adequar 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS	0,00	50,00
Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.	100,00	100,00
Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos..	15,00	51,00
Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.	30,00	10,00
Realizar estruturação do setor de regulação com aquisição de equipamentos e mobiliários para regulação de procedimentos intramunicipal e recursos humanos e intermunicipal.	20,00	5,00
Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	10,00	5,00
Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.	20,00	12,00
Ampliar em 20%, (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	5,00	3,00
Implantar a Farmácia Viva no município	1	0
Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz	100,00	100,00
Ampliar em 40%, (10% ano) a ocorrência de parto normal (por residência).	10,00	5,00
Realizar Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde no mínimo a cada 4 anos.	1	0
Ampliar para 80% a cobertura de aferição de pressão arterial com 2 aferições/ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.	50,00	49,00
Implantar o departamento de Planejamento em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde	1	1
Ampliar para 80% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	50,00	52,00
Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	100,00	100,00
Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção para o homem.	10,00	4,00
Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	10,00	4,00
Ampliar para 40%, (10% ano) o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.	10,00	3,00
Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde.	60,00	68,00
Implantar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.	100,00	100,00
Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de desnutrição infantil.	5,00	3,00
Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.	5,00	2,00

Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	60,00	40,00
Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	60,00	40,00
Ampliar para 80% a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	60,00	40,00
Implantar na saúde municipal 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão na saúde.	5,00	1,00
Reduzir a exodontia em 40%, (10% ano) de dentes permanentes.	10,00	3,00
Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 40%, (10% ano).	10,00	2,00
Ampliar em 40% (10% ano) o acesso a prótese dentaria	10,00	10,00
Manter a cobertura da AB em 100% com cobertura de equipes da ESF de 100%	100,00	100,00
Manter a cobertura de Saúde Bucal para 100% de cobertura de equipes de saúde bucal.	100,00	100,00
Manter a cobertura de 100% de agentes comunitário de saúde.	100,00	100,00
Ampliar os profissionais médicos através do Programa Mais Médico do Ministério da Saúde.	1	1
Realizar reforma de 100% das UBS.	50	25
Realizar ampliação de 50% das UBS.	1	0
Realizar a construção de 01 UBS	1	0
Informatizar e conectar 100% das UBS	5	5
Ampliar o Portuário Eletrônico do Cidadão – PEC em 100% das UBS.	5	5
Implementar/manter as ações multiprofissionais na AB com diversidade de no mínimo 4 profissionais de nível superior exceto os que compõe a ESF.	4	4
Garantir a manutenção das UBS e seus serviços com a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados atendendo em no mínimo 60% das necessidades.	20,00	12,00
Realizar aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel – UOM.	1	0
Realizar aquisição de 03 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.	0	0
Realizar aquisição de 02 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.	2	1
Implantar 03 espaços saudável para pratica de atividade físicas nas áreas públicas tipo academias da saúde no município	1	0
Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	80,00	80,00
Reduzir em 10% (2,5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	2,50	1,00
Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano)	2,50	2,50
Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano)	2,50	1,00
Ampliar em 20% (5% ano) a realização de teste rápido de HIV na população.	5,00	3,50
Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população.	5,00	2,00
Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública –LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica.	1	1
Realizar aquisição de 02 transportes (1 carro e 01 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)	2	0
Realizar aquisição de 01 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde	1	1
Realizar a estruturação físicas e de recurso humano das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde – VS	1	1
Ampliar em 100% as ações da Vigilância Sanitária Municipal	30,00	20,00
Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.	1	1

301 - Atenção Básica	Reduzir a mortalidade infantil em 40%, (2,5% ano) no município.	10,00	2,50
	Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	30,00	20,00
	Ampliar a cobertura da coleta do teste do pezinho em nascido vivo por residência no tempo oportuno para 90% dos RN.	50,00	30,00
	Realizar a descentralização da FB para 50% das UBS	20,00	0,00
	Realizar no mínimo 60% os testes/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	20,00	5,00
	Ampliar a cobertura vacinal para 95% das crianças menores de 5 anos de acordo com o calendário básico do MS	95,00	67,00
	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	10,00	0,00
	Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19	50,00	30,00
	Alcançar 95% das crianças menor de 1 ano com a 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente realizada.	95,00	67,00
	Dar continuidade ao Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS	80,00	80,00
	Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	20,00	10,00
	Ampliar para 60%, (15% ano) a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 2 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	15,00	12,00
	Reduzir para zero a mortalidade materna do município.	0,00	0,00
	Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12ª semana de gestação.	40,00	50,00
	Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	80,00	60,00
	Ampliar para 80% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.	80,00	52,00
	Adequar 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispõem medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS	0,00	50,00
	Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.	100,00	100,00
	Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos..	15,00	51,00
	Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	10,00	5,00
	Ampliar em 20%, (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	5,00	3,00
	Ampliar em 40%, (10% ano) a ocorrência de parto normal (por residência).	10,00	5,00
	Ampliar para 80% a cobertura de aferição de pressão arterial com 2 aferições/ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.	50,00	49,00
	Ampliar para 80% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	50,00	52,00
	Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	100,00	100,00
	Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção para o homem.	10,00	4,00
	Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	10,00	4,00
	Ampliar para 40%, (10% ano) o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.	10,00	3,00
	Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde.	60,00	68,00
	Implantar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.	100,00	100,00

	Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de desnutrição infantil.	5,00	3,00
	Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.	5,00	2,00
	Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	60,00	40,00
	Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	60,00	40,00
	Ampliar para 80% a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	60,00	40,00
	Implantar na saúde municipal 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão na saúde.	5,00	1,00
	Reduzir a exodontia em 40%, (10% ano) de dentes permanentes.	10,00	3,00
	Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 40%, (10% ano).	10,00	2,00
	Ampliar em 40% (10% ano) o acesso a prótese dentaria	10,00	10,00
	Manter a cobertura da AB em 100% com cobertura de equipes da ESF de 100%	100,00	100,00
	Manter a cobertura de Saúde Bucal para 100% de cobertura de equipes de saúde bucal.	100,00	100,00
	Manter a cobertura de 100% de agentes comunitário de saúde.	100,00	100,00
	Ampliar os profissionais médicos através do Programa Mais Médico do Ministério da Saúde.	1	1
	Realizar reforma de 100% das UBS.	50	25
	Realizar ampliação de 50% das UBS.	1	0
	Realizar a construção de 01 UBS	1	0
	Informatizar e conectar 100% das UBS	5	5
	Ampliar o Portuário Eletrônico do Cidadão – PEC em 100% das UBS.	5	5
	Implementar/manter as ações multiprofissionais na AB com diversidade de no mínimo 4 profissionais de nível superior exceto os que compõe a ESF.	4	4
	Garantir a manutenção das UBS e seus serviços com a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados atendendo em no mínimo 60% das necessidades.	20,00	12,00
	Realizar aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel – UOM.	1	0
	Realizar aquisição de 03 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.	0	0
	Realizar aquisição de 02 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.	2	1
	Implantar 03 espaços saudável para pratica de atividade físicas nas áreas públicas tipo academias da saúde no município	1	0
	Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	80,00	80,00
	Reduzir em 10% (2,5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	2,50	1,00
	Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano)	2,50	2,50
	Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano)	2,50	1,00
	Ampliar em 20% (5% ano) a realização de teste rápido de HIV na população.	5,00	3,50
	Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população.	5,00	2,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir a mortalidade infantil em 40%, (2,5% ano) no município.	10,00	2,50
	Ampliar o acesso a População às ações e serviços de saúde e ao atendimento das necessidades de saúde com atenção a média e alta complexidade, especializada e atenção ambulatorial e hospitalar	40,00	10,00
	Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU	1	0
	Realizar reforma e adequação física do Serviço Hospitalar	1	1
	Ampliar a cobertura da coleta do teste do pezinho em nascido vivo por residência no tempo oportuno para 90% dos RN.	50,00	30,00

Realizar no mínimo 60% os testes/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	20,00	5,00
Realizar a aquisição e habilitação de 01 Unidade Móvel Suporte Básico – USB do SAMU.	1	0
Garantir o funcionamento do Hospitalar com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.	30,00	10,00
Realizar aquisição de 01 transporte sanitário tipo ambulância para o Hospital .	1	1
Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	10,00	0,00
Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19	50,00	30,00
Implementar e qualificar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual	1	0
Ampliar em 60% (15% ano) as consultas especializadas no município/pactuação intermunicipal.	0,00	10,00
Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatorios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	20,00	10,00
Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.	30,00	0,00
Ampliar em 60% (15% ano) a oferta de exames especializados no município/pactuação intermunicipal.	15,00	5,00
Implementar o Ambulatório Especializado de Saúde Mental – AMENT (mobiliários e equipamentos)	1	1
Reduzir para zero a mortalidade materna do município.	0,00	0,00
Implantar os serviços de raio – X no município.	1	0
Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN para o transporte de paciente na realização de procedimentos de saúde no município de referência.	2	1
Implantar o laboratório municipal de análise clínica	1	0
Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.	100,00	100,00
Realizar estruturação do setor de regulação com aquisição de equipamentos e mobiliários para regulação de procedimentos intramunicipal e recursos humanos e intermunicipal.	20,00	5,00
Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.	30,00	10,00
Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	10,00	5,00
Ampliar em 40%, (10% ano) a ocorrência de parto normal (por residência).	10,00	5,00
Ampliar para 80% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	50,00	52,00
Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	100,00	100,00
Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção para o homem.	10,00	4,00
Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	10,00	4,00
Ampliar em 40% (10% ano) o acesso a prótese dentaria	10,00	10,00
Realizar aquisição de 02 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.	2	1
Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	80,00	80,00
Reduzir em 10% (2,5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	2,50	1,00
Ampliar em 20% (5% ano) a realização de teste rápido de HIV na população.	5,00	3,50
Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população.	5,00	2,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reduzir a mortalidade infantil em 40%, (2,5% ano) no município.	10,00	2,50
	Realizar a estruturação física da Farmácia Básica Municipal.	1	1
	Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	30,00	20,00
	Ampliar a cobertura da coleta do teste do pezinho em nascido vivo por residência no tempo oportuno para 90% dos RN.	50,00	30,00
	Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	20,00	10,00
	Realizar a descentralização da FB para 50% das UBS	20,00	0,00
	Realizar no mínimo 60% os testes/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	20,00	5,00
	Ampliar a cobertura vacinal para 95% das crianças menores de 5 anos de acordo com o calendário básico do MS	95,00	67,00
	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	10,00	0,00
	Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.	1	1
	Alcançar 95% das crianças menor de 1 ano com a 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente realizada.	95,00	67,00
	Realizar a construção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME tendo como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME.	1	1
	Ampliar para 60%, (15% ano) a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 2 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	15,00	12,00
	Realizar atualização da REMUME de acordo com atualização da RENAME ou a cada 2 anos	1	1
	Ampliar em 60% (15% ano) a oferta de exames especializados no município/pactuação intermunicipal.	15,00	5,00
	Reduzir para zero a mortalidade materna do município.	0,00	0,00
	Adquirir no mínimo 60% dos medicamentos do componente básico e padronizados na REMUME.	60,00	35,00
	Realizar a manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamentos no SUS – HÓRUS no município	12	1
	Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	80,00	60,00
	Informatizar 100% das farmácias das UBS que dispensam medicamentos.	100,00	50,00
	Adequar 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS	0,00	50,00
	Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos..	15,00	51,00
	Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.	30,00	10,00
	Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	10,00	5,00
	Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.	20,00	12,00
	Implantar a Farmácia Viva no município	1	0
	Ampliar para 80% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	50,00	52,00
	Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	100,00	100,00
	Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	10,00	4,00
	Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de desnutrição infantil.	5,00	3,00
	Implantar na saúde municipal 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão na saúde.	5,00	1,00

	Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	80,00	80,00
	Reduzir em 10% (2,5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	2,50	1,00
	Ampliar em 20% (5% ano) a realização de teste rápido de HIV na população.	5,00	3,50
	Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população.	5,00	2,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar no mínimo 60% os testes/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	20,00	5,00
	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	10,00	0,00
	Reduzir para zero a mortalidade materna do município.	0,00	0,00
	Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	100,00	100,00
	Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	80,00	80,00
	Reduzir em 10% (2,5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	2,50	1,00
	Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública –LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica.	1	1
	Realizar aquisição de 02 transportes (1 carro e 01 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)	2	0
	Realizar aquisição de 01 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde	1	1
	Realizar a estruturação físicas e de recurso humano das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde – VS	1	1
	Ampliar em 100% as ações da Vigilância Sanitária Municipal	30,00	20,00
	Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.	1	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a mortalidade infantil em 40%, (2,5% ano) no município.	10,00	2,50
	Ampliar a cobertura da coleta do teste do pezinho em nascido vivo por residência no tempo oportuno para 90% dos RN.	50,00	30,00
	Realizar no mínimo 60% os testes/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	20,00	5,00
	Ampliar a cobertura vacinal para 95% das crianças menores de 5 anos de acordo com o calendário básico do MS	95,00	67,00
	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	10,00	0,00
	Alcançar 95% das crianças menor de 1 ano com a 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente realizada.	95,00	67,00
	Ampliar para 60%, (15% ano) a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 2 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	15,00	12,00
	Reduzir para zero a mortalidade materna do município.	0,00	0,00
	Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	80,00	60,00
	Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	100,00	100,00
	Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	60,00	40,00
	Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	60,00	40,00
	Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	80,00	80,00
	Reduzir em 10% (2,5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	2,50	1,00
	Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano)	2,50	2,50
	Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano)	2,50	1,00

	Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública –LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica.	1	1
	Realizar aquisição de 02 transportes (1 carro e 01 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)	2	0
	Realizar aquisição de 01 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde	1	1
	Realizar a estruturação físicas e de recurso humano das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde – VS	1	1
	Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.	1	1
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir a mortalidade infantil em 40%, (2,5% ano) no município.	10,00	2,50
	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	10,00	0,00
	Ampliar para 60%, (15% ano) a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 2 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	15,00	12,00
	Reduzir para zero a mortalidade materna do município.	0,00	0,00
	Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	100,00	100,00
	Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	10,00	4,00
	Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde.	60,00	68,00
	Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de desnutrição infantil.	5,00	3,00
	Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.	5,00	2,00
	Ampliar para 80% a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	60,00	40,00
	Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	80,00	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	4.998.178,53	100.000,00	1.228.138,93	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.526.317,46
	Capital	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	791.220,00	N/A	3.956.100,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	1.000.000,00	5.847.320,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	3.500.000,00	N/A	267.117,96	500.000,00	N/A	N/A	N/A	100.000,00	4.367.117,96
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	28.813,92	N/A	144.069,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	172.883,52
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	6.000,00	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	44.726,85	N/A	223.634,21	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	268.361,06
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/04/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A análise da execução da Programação Anual de Saúde evidencia que o município de Montes Altos manteve, no período avaliado, regularidade na execução das ações e cumprimento parcial das metas estabelecidas, com destaque para o bom desempenho nas ações vinculadas à Atenção Primária à Saúde.

Observa-se que o município alcançou resultados satisfatórios em indicadores estratégicos, especialmente relacionados à cobertura da Estratégia Saúde da Família, Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde, além de avanços relevantes na assistência pré-natal, controle de doenças crônicas e organização dos instrumentos de gestão, demonstrando capacidade operacional e compromisso com a execução das políticas públicas de saúde.

Por outro lado, a análise também evidencia limitações importantes no alcance de metas estruturantes, especialmente aquelas relacionadas à ampliação da rede física, implantação de novos serviços (como diagnóstico por imagem, laboratório e atenção psicossocial estruturada), bem como na expansão da oferta de serviços especializados.

Destaca-se ainda a baixa execução de metas relacionadas à fixação de profissionais efetivos, descentralização da assistência farmacêutica e ampliação da capacidade instalada, o que reflete desafios estruturais típicos de municípios de pequeno porte, tais como restrições orçamentárias, dificuldade de provimento de profissionais e dependência da rede regional de saúde, especialmente do município de Imperatriz.

Nesse contexto, verifica-se que, embora o município apresente boa execução das ações assistenciais no âmbito da Atenção Primária, persiste a necessidade de fortalecimento da rede de atenção à saúde em seus demais níveis de complexidade, com vistas à ampliação da resolutividade, redução da dependência regional e melhoria do acesso da população aos serviços especializados.

Adicionalmente, recomenda-se o aprimoramento do processo de planejamento, com a definição de metas mais compatíveis com a capacidade instalada e financeira do município, bem como o fortalecimento das estratégias de captação de recursos e articulação interfederativa.

Dessa forma, conclui-se que a gestão municipal vem assegurando a manutenção dos serviços essenciais de saúde e o cumprimento das obrigações legais do SUS, contudo, faz-se necessária a adoção de medidas estruturantes que possibilitem a evolução da rede assistencial, garantindo maior integralidade e efetividade no cuidado à população.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/04/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.584.238,48	2.441.746,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.236.836,99	9.262.822,42
	Capital	0,00	157.928,00	67.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.168,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.026.292,58	867.716,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.842,30	3.151.851,03
	Capital	0,00	0,00	67.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.240,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	77.311,25	47.998,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.310,02
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	255.439,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.439,30
TOTAL		0,00	7.101.209,61	3.491.941,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.494.679,29	13.087.830,77
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,41 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	91,61 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	17,71 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	94,08 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	23,32 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	42,95 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.406,39
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	69,27 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,04 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,10 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,87 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	80,68 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,40 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2026.

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.871.000,00	1.871.000,00	2.872.776,55	153,54
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.000,00	1.000,00	4.328,74	432,87
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	117.697,29	235,39
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	800.000,00	800.000,00	1.461.408,53	182,68
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.020.000,00	1.020.000,00	1.289.341,99	126,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.864.000,00	26.864.000,00	25.080.197,29	93,36
Cota-Parte FPM	19.200.000,00	19.200.000,00	15.742.022,26	81,99
Cota-Parte ITR	24.000,00	24.000,00	24.978,79	104,08
Cota-Parte do IPVA	360.000,00	360.000,00	427.727,11	118,81
Cota-Parte do ICMS	7.200.000,00	7.200.000,00	8.826.254,74	122,59
Cota-Parte do IPI - Exportação	80.000,00	80.000,00	59.214,39	74,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.735.000,00	28.735.000,00	27.952.973,84	97,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.210.000,00	4.882.436,76	4.742.166,48	97,13	4.242.166,48	86,89	4.240.166,48	86,85	500.000,00
Despesas Correntes	2.030.810,81	4.635.049,30	4.584.238,48	98,90	4.084.238,48	88,12	4.082.238,48	88,07	500.000,00
Despesas de Capital	179.189,19	247.387,46	157.928,00	63,84	157.928,00	63,84	157.928,00	63,84	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.425.000,00	2.246.257,49	2.026.292,58	90,21	2.026.292,58	90,21	2.025.742,58	90,18	0,00
Despesas Correntes	2.344.166,67	2.246.257,49	2.026.292,58	90,21	2.026.292,58	90,21	2.025.742,58	90,18	0,00
Despesas de Capital	80.833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	50.000,00	77.311,25	77.311,25	100,00	77.311,25	100,00	77.311,25	100,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	77.311,25	77.311,25	100,00	77.311,25	100,00	77.311,25	100,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	470.000,00	382.344,15	255.439,30	66,81	255.439,30	66,81	255.439,30	66,81	0,00
Despesas Correntes	402.142,86	311.666,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	67.857,14	70.677,40	255.439,30	361,42	255.439,30	361,42	255.439,30	361,42	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.155.000,00	7.588.349,65	7.101.209,61	93,58	6.601.209,61	86,99	6.598.659,61	86,96	500.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.101.209,61	6.601.209,61	6.598.659,61
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.101.209,61	6.601.209,61	6.598.659,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.192.946,07		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.908.263,54	2.408.263,54	2.405.713,54
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,40	23,61	23,60

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	4.192.946,07	7.101.209,61	2.908.263,54	502.550,00	0,00	0,00	0,00	502.550,00	0,00	2.908.263,54
Empenhos de 2024	3.590.645,91	6.092.612,04	2.501.966,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.501.966,13
Empenhos de 2023	2.963.651,48	5.376.391,31	2.412.739,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.412.739,83
Empenhos de 2022	2.750.600,84	4.442.493,08	1.691.892,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.691.892,24
Empenhos de 2021	2.066.696,03	2.175.818,57	109.122,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.122,54
Empenhos de 2020	1.575.334,74	2.580.503,33	1.005.168,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.168,59
Empenhos de 2019	1.219.831,53	1.283.873,73	64.042,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.042,20
Empenhos de 2018	1.190.318,61	1.398.082,21	207.763,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.763,60
Empenhos de 2017	1.258.688,06	2.574.553,29	1.315.865,23	0,00	331.485,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.647.350,90
Empenhos de 2016	1.388.806,52	2.109.015,77	720.209,25	0,00	874.480,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.594.689,72
Empenhos de 2015	1.229.575,59	1.634.789,32	405.213,73	0,00	285.277,84	0,00	0,00	0,00	0,00	690.491,57
Empenhos de 2014	1.147.096,26	1.962.442,74	815.346,48	0,00	1.064.298,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.879.645,00
Empenhos de 2013	1.066.980,56	1.255.722,42	188.741,86	0,00	1.025.173,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.213.915,80

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.715.000,00	9.715.000,00	10.559.310,28	108,69
Provenientes da União	9.715.000,00	9.715.000,00	9.934.036,35	102,25
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	625.273,93	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	9.715.000,00	9.715.000,00	10.559.310,28	108,69

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.190.000,00	7.228.210,22	4.745.823,94	65,66	2.707.915,64	37,46	4.977.497,32	68,86	2.037.908,30
Despesas Correntes	6.587.222,22	6.962.451,70	4.678.583,94	67,20	2.640.675,64	37,93	4.910.257,32	70,52	2.037.908,30
Despesas de Capital	602.777,78	265.758,52	67.240,00	25,30	67.240,00	25,30	67.240,00	25,30	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.165.000,00	2.861.624,12	1.192.798,45	41,68	1.493.487,58	52,19	2.545.708,00	88,96	-300.689,13
Despesas Correntes	2.061.904,76	2.808.528,88	1.125.558,45	40,08	1.426.247,58	50,78	2.545.708,00	90,64	-300.689,13
Despesas de Capital	103.095,24	53.095,24	67.240,00	126,64	67.240,00	126,64	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	200.000,00	166.666,50	47.998,77	28,80	47.998,77	28,80	47.998,77	28,80	0,00
Despesas Correntes	190.476,19	161.904,60	47.998,77	29,65	47.998,77	29,65	47.998,77	29,65	0,00
Despesas de Capital	9.523,81	4.761,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	630.000,00	549.565,29	0,00	0,00	549.565,29	100,00	549.565,29	100,00	-549.565,29

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	630.000,00	549.565,29	0,00	0,00	549.565,29	100,00	549.565,29	100,00	-549.565,29
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	10.185.000,00	10.806.066,13	5.986.621,16	55,40	4.798.967,28	44,41	8.120.769,38	75,15	1.187.653,88

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.400.000,00	12.110.646,98	9.487.990,42	78,34	6.950.082,12	57,39	9.217.663,80	76,11	2.537.908,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.590.000,00	5.107.881,61	3.219.091,03	63,02	3.519.780,16	68,91	4.571.450,58	89,50	-300.689,13
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	250.000,00	243.977,75	125.310,02	51,36	125.310,02	51,36	125.310,02	51,36	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.100.000,00	931.909,44	255.439,30	27,41	805.004,59	86,38	805.004,59	86,38	-549.565,29
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	15.340.000,00	18.394.415,78	13.087.830,77	71,15	11.400.176,89	61,98	14.719.428,99	80,02	1.687.653,88
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	10.184.999,99	10.806.066,13	5.986.621,16	55,40	3.617.473,26	33,48	8.120.769,38	75,15	2.369.147,90
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.155.000,01	7.588.349,65	7.101.209,61	93,58	7.782.703,63	102,56	6.598.659,61	86,96	-681.494,02

FONTE: SIOPS, Maranhão03/02/26 09:10:04

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 499.972,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.100.798,75	721543,83
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.102.068,00	1102067,0
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.727.394,07	3727394,0
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R\$ 9.580,40	9580,40
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.450.000,00	0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 400.000,00	0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 267.117,96	267117,96
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 80.133,60	80133,60
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	18000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	11000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 118.404,00	118404,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 100.894,66	100894,66
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 42.367,99	42367,99

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000645966202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	400.000,00	400.000,00	400.000,00	Não Iniciado		Out/26	0 %
2025	36000645966202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	400.000,00	400.000,00	400.000,00	Não Iniciado		Out/26	0 %
2025	36000661264202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Não Iniciado		Out/26	0 %
2025	36000646046202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	Não Iniciado		Out/26	0 %
2025	36000661264202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Não Iniciado		Out/26	0 %
2025	36000661216202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	150.000,00	150.000,00	150.000,00	Não Iniciado		Out/26	0 %
2025	36000711647202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	Não Iniciado		Out/26	0 %
2025	36000646046202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	Não Iniciado		Out/26	0 %
2025	36000661216202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	150.000,00	150.000,00	150.000,00	Não Iniciado		Out/26	0 %

Fonte: InvestSUS - FNS

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A análise da execução orçamentária e financeira do município de Montes Altos demonstra que houve regularidade na aplicação dos recursos em saúde, com cumprimento dos dispositivos legais estabelecidos pela Lei Complementar nº 141/2012.

Conforme dados do SIOPS apresentados na , o município aplicou 25,40% da receita de impostos e transferências constitucionais em ações e serviços públicos de saúde, superando o mínimo constitucional de 15%, o que evidencia compromisso da gestão municipal com o financiamento do SUS.

Observa-se que a maior parte dos recursos foi direcionada para:

- Atenção Básica, que concentrou o maior volume de despesas, reafirmando seu papel como ordenadora do cuidado;
- Assistência Hospitalar e Ambulatorial, com execução relevante, embora limitada à capacidade instalada do município.

Do ponto de vista da composição do gasto, destaca-se:

- elevada participação de despesas com pessoal (69,27%), indicando forte dependência da força de trabalho para manutenção dos serviços;
- baixa participação de investimentos (7,87%), o que impacta diretamente na expansão e qualificação da rede física e tecnológica;
- baixa execução de recursos em áreas estratégicas como vigilância sanitária e suporte terapêutico, sugerindo fragilidade na diversificação do gasto em saúde.

Outro aspecto relevante refere-se à alta dependência de transferências intergovernamentais, que representam mais de 90% da receita municipal, sendo que aproximadamente 80,68% dos recursos da saúde são oriundos de transferências, especialmente da União, o que limita a autonomia financeira do município.

Destaca-se ainda que os recursos federais transferidos fundo a fundo foram, em sua maioria, executados de forma compatível com sua finalidade, com ênfase no custeio da Atenção Primária, pagamento de profissionais (ACS e enfermagem) e manutenção dos serviços.

Entretanto, observa-se que parte significativa dos recursos oriundos de emendas parlamentares encontra-se com execução não iniciada, o que pode comprometer a ampliação da oferta de serviços e a melhoria da infraestrutura, sendo recomendada maior celeridade na sua operacionalização.

Informo ainda que, no que diz respeito a informação das Emendas Parlamentares, migradas do InvestSUS referente ao ano de 2025, as informações seguem, conforme explicado no Conselho Municipal de Saúde, que não foram executadas, devido a ter outras emendas estaduais com execução necessária, devido prazo de execução.

Importante informar que foi executada em 2025 emenda parlamentar que teve pagamento em dezembro de 2024, mas foi executada em 2025, de recursos federais oriundos da Emenda Parlamentar nº 7111002 (Proposta nº 36000600990202400), no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo que foi enviada para o Conselho de Saúde Planilha de execução, para a ciência e aprovação.

Proposta nº 36000602954202400 - DATA OB 13/12/2024 - PLANILHA RESUMO EXECUÇÃO FINANCEIRA EMENDA - EXECUÇÃO MUNICIPAL ANO: 2025						
Mês	Nome dos produtos/serviços	Nota Fiscal	Data Fiscal	Data pagamento	Contrato	Fornecedor VALOR TOTAL (R\$)
MAIO	Manutenção em equipamentos odontológicos	20	08/05/2025	13/05/2025	001/2025-52304/2025	Odontotec R\$ 12.003,00
JUNHO	Peças automotivas	2076	11/06/2025	12/06/2025	004/2025-005.2/2025	Thamipe R\$ 30.965,59
	Peças automotivas	2098	17/06/2025	18/06/2025	004/2025-005.2/2025	Thamipe R\$ 30.982,68
	Material odontologico	70	10/06/2025	12/06/2025	001/2025-0072805/2025	odontotec R\$ 10.001,00
	Manutenção em equipamentos odontologicos	27	10/06/2025	12/06/2025	001/2025-52304/2025	odontotec R\$ 7.003,00
	Material gráfico	95	24/06/2025	24/06/2025	002/2025-011.1.2024/2025	Silomi R\$ 2.299,00
	Cobustível	3833	23/06/2025	25/06/2025	002/2025-013.1/2025	Auto Posto Carreirão R\$ 10.720,20
	Cobustível	3764	02/06/2025	04/06/2025	002/2025-013.1/2025	Auto Posto Carreirão R\$ 9.407,52
	Material gráfico	89	22/06/2025	24/06/2025	002/2025-011.1.2024/2025	Silomi R\$ 12.540,00
						R\$ 113.918,99
JULHO	Manutenção em equipamentos odontologicos	31	08/07/2025	15/07/2025	001/2025-52304/2025	odontotec R\$ 4.003,00
	Serviço de internet	63120	16/06/2025	01/07/2025	002/2025-007.1/2025	NetFácil/S.Barros R\$ 1.578,89
	Peças automotivas	2096	26/06/2025	01/07/2025	004/2025-005.2/2025	Thamipe R\$ 30.971,26
	Peças automotivas	2158	17/07/2025	21/07/2025	004/2025-005.2/2025	Thamipe R\$ 7.092,54
	Serviço de internet	63886	04/07/2025	23/07/2025	002/2025-007.1/2025	NetFácil/S.Barros R\$ 1.578,89
	Material odontológico	71	07/07/2025	15/07/2025	001/2025-0072805/2025	odontotec R\$ 4.185,00

	Alimentação e lanches	2005	14/07/2025	15/07/2025	002/2025-009.1/2025	Lanchonete da Irê	R\$ 4.063,00
	Combustível	3848	01/07/2025	03/07/2025	002/2025-013.1/2025	Auto Posto Carreirão	R\$ 10.107,60
	Combustível	3904	21/07/2025	23/07/2025	002/2025-013.1/2025	Auto Posto Carreirão	R\$ 11.866,37
	Combustível	3873	11/07/2025	14/07/2025	002/2025-013.1/2025	Auto Posto Carreirão	R\$ 10.327,05
	Material gráfico	117	30/07/2025	30/07/2025	002/2025-011.1.2024/2025	Silomi	R\$ 19.371,60
							R\$ 105.145,20
AGOSTO	Manutenção em equipamentos odontológicos	25000004013	08/08/2025	15/08/2025	001/2025-52304/2025	Odontotec	R\$ 3.000,00
	Material de Limpeza	976	04/08/2025	05/08/2025	002/2025-001.1/2024/2025	Dist.Rod.Oliveira	R\$ 15.728,16
	Material de Limpeza	992	08/08/2025	11/08/2025	002/2025-001.1/2024/2025	Dist.Rod.Oliveira	R\$ 7.881,65
	Material odontológico	72	13/08/2025	15/08/2025	001/2025-0072805/2025	Odontotec	R\$ 4.015,00
	Combustível	3937	01/08/2025	04/08/2025	002/2025-013.1/2025	Auto Posto Carreirão	R\$ 22.745,60
	Combustível	3992	21/08/2025	25/08/2025	002/2025-013.1/2025	Auto Posto Carreirão	R\$ 11.435,72
	Combustível	3957	11/08/2025	13/08/2025	002/2025-013.1/2025	Auto Posto Carreirão	R\$ 10.654,92
							R\$ 75.461,05
SETEMBRO	Manutenção em equipamentos odontológicos	25000004710	09/09/2025	11/09/2025	001/2025-52304/2025	Ondontotec	R\$ 4.004,00
	Peças automotivas	139	09/09/2025	11/09/2025	004/2025-005.2/2025	Thamipe	R\$ 62.245,79
	Material odontológico	73	09/09/2025	11/09/2025	001/2025-0072805/2025	Ondontotec	R\$ 4.510,00
	Combustível	4016	01/09/2025	02/09/2025	002/2025-013.1/2025	Auto Posto Carreirão	R\$ 11.122,76
	Combustível	4046	11/09/2025	16/09/2025	002/2025-013.1/2025	Auto Posto Carreirão	R\$ 12.836,75
	Combustível	4089	22/09/2025	23/09/2025	002/2025-013.1/2025	Auto Posto Carreirão	R\$ 13.211,70
							R\$ 107.931,00
OUTUBRO	Combustível	4113	01/10/2025	03/10/2025	002/2025-013.1/2025	Auto Posto Carreirão	R\$ 15.499,80
	Combustível	4140	13/10/2025	17/10/2025	002/2025-013.1/2025	Auto Posto Carreirão	R\$ 17.637,18
							R\$ 33.136,98
NOVEMBRO	Manutenção em equipamentos odontológicos	25000005910	10/10/2025	04/11/2025	001/2025-52304/2025	Odontotec	R\$ 3.592,00
	Serviço de internet	205	10/11/2025	24/11/2025	002/2025-007.1/2025	NetFácil/S.Barros	R\$ 1.578,89
	Material odontológico	76	10/10/2025	04/11/2025	001/2025-0101109/2025	Odontotec	R\$ 3.492,00
							R\$ 8.662,89
TOTAL							R\$ 456.259,11

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/04/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/04/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não Houve Auditorias no período

11. Análises e Considerações Gerais

A análise integrada das informações apresentadas no Relatório Anual de Gestão do município de Montes Altos evidencia que a gestão municipal do Sistema Único de Saúde vem assegurando a manutenção das ações e serviços essenciais de saúde, com destaque para a organização da Atenção Primária como principal porta de entrada e coordenadora do cuidado.

Do ponto de vista epidemiológico, o município apresenta um perfil de transição, caracterizado pela coexistência de agravos infecciosos e doenças crônicas não transmissíveis, exigindo atuação contínua e integrada das ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

No campo assistencial, verifica-se que a Atenção Primária possui ampla cobertura e boa capacidade operacional, refletida no alcance de metas importantes da Programação Anual de Saúde, especialmente nas ações materno-infantis, acompanhamento de condições crônicas e organização do cuidado. Entretanto, observa-se que a produção de serviços ainda apresenta fragilidades quanto à resolutividade clínica e ao registro adequado das informações nos sistemas oficiais.

A rede física municipal demonstra-se limitada e com baixa densidade tecnológica, composta essencialmente por unidades básicas de saúde e uma unidade hospitalar de pequeno porte, o que restringe a capacidade de oferta de serviços de média complexidade. Esse cenário implica dependência significativa da rede regional, especialmente do município de Imperatriz, para atendimento das demandas especializadas.

No que se refere à força de trabalho, observa-se predominância de vínculos temporários, o que, embora permita a manutenção dos serviços, configura fragilidade estrutural na política de gestão do trabalho, com potenciais impactos na continuidade do cuidado e na qualidade da assistência.

Sob a perspectiva do planejamento, a Programação Anual de Saúde demonstra coerência técnica e alinhamento com as diretrizes do SUS, porém evidencia dificuldades na execução de metas estruturantes, especialmente aquelas relacionadas à ampliação da rede, implantação de serviços e investimentos em infraestrutura, o que reforça limitações de capacidade financeira e operacional do município.

No âmbito financeiro, constata-se que o município cumpre o mínimo constitucional de aplicação em saúde, com percentual superior ao exigido, demonstrando compromisso com o financiamento do setor. Contudo, observa-se elevada dependência de transferências intergovernamentais, alta concentração de despesas com pessoal e baixa capacidade de investimento, fatores que impactam diretamente na expansão e qualificação da rede de serviços.

De forma geral, o município apresenta um modelo de gestão que garante o funcionamento do sistema e a execução das ações prioritárias, porém com limitações estruturais que comprometem a ampliação do acesso e a integralidade da atenção.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Considerando a análise dos indicadores de saúde, da produção de serviços, da estrutura da rede assistencial, da execução da Programação Anual de Saúde e da aplicação dos recursos financeiros, recomenda-se para o exercício de 2026:

1. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

- Qualificar a resolutividade clínica das equipes, com ampliação dos atendimentos individuais e redução de encaminhamentos evitáveis;
- Intensificar ações voltadas à saúde da criança, mulher, homem e idoso, com foco nos indicadores que não atingiram as metas;
- Melhorar o registro da produção no SISAB, garantindo maior fidedignidade dos dados e impacto no financiamento.

2. Estruturação da Rede de Atenção à Saúde

- Priorizar a implantação de serviços essenciais como:
 - apoio diagnóstico (ex.: raio-X e exames laboratoriais básicos);
 - serviços de saúde mental estruturados;
 - reabilitação básica;
- Qualificar a unidade hospitalar existente para ampliar sua capacidade assistencial, mesmo sem habilitação formal ampliada;
- Reduzir a dependência exclusiva da rede regional, especialmente de Imperatriz.

3. Fortalecimento da Regulação e Articulação Regional

- Aprimorar o processo de regulação do acesso, garantindo maior controle sobre encaminhamentos e filas;
- Intensificar a participação na CIR, visando revisão da PPI e ampliação da oferta regional;
- Monitorar sistematicamente os fluxos de referência e contrarreferência.

4. Qualificação da Vigilância em Saúde

- Ampliar as ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental;
- Melhorar os indicadores relacionados às arboviroses, tuberculose e outras doenças de notificação compulsória;
- Integrar as ações de vigilância com a Atenção Primária, fortalecendo o cuidado territorial.

5. Aperfeiçoamento da Assistência Farmacêutica

- Ampliar a aquisição de medicamentos conforme a REMUME;
- Implementar e qualificar o uso do sistema HÓRUS em todas as unidades;
- Descentralizar gradualmente a dispensação de medicamentos para as UBS;
- Fortalecer ações de uso racional de medicamentos.

6. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

- Estruturar política de valorização e fixação de profissionais;
- Reduzir a dependência de vínculos temporários, com planejamento para concursos estratégicos;
- Ampliar ações de educação permanente para todas as equipes de saúde;
- Fortalecer a qualificação técnica dos profissionais.

7. Planejamento e Gestão

- Aperfeiçoar o processo de planejamento, com metas mais factíveis e alinhadas à capacidade financeira e estrutural;
- Monitorar sistematicamente os indicadores da PAS;
- Fortalecer o uso dos sistemas de informação como ferramenta de gestão;
- Manter a regularidade dos instrumentos de gestão (PAS, RDQA e RAG).

8. Gestão Orçamentária e Financeira

- Ampliar a capacidade de investimento em saúde, especialmente em infraestrutura e equipamentos;
- Reduzir a rigidez orçamentária relacionada às despesas com pessoal;
- Melhorar a execução dos recursos oriundos de emendas parlamentares;
- Fortalecer estratégias de captação de recursos junto ao Governo Federal e Estadual.

9. Ampliação do Acesso à Média e Alta Complexidade

- Ampliar o acesso a consultas e exames especializados por meio de pactuação regional;
- Estruturar apoio diagnóstico local mínimo para reduzir deslocamentos desnecessários;
- Monitorar e reduzir o tempo de espera para procedimentos regulados.

ANA CAROLINA FERREIRA LEAO
Secretário(a) de Saúde
MONTES ALTOS/MA, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

MONTES ALTOS/MA, 28 de Abril de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Montes Altos